

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO / REAJUSTE DE PREÇO
ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018/FMAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, do Município de Ourilândia do Norte, com sede na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações, 415, centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte - Pará, órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 018/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 052/2018-SRP, pelo presente instrumento e neste ato representada pela Sra. **MARILENE GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de identidade nº 3567340-PC/PA e da Carteira de Identidade nº 0.579.921-SSP/PA, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentadas no **Pregão Presencial nº 052/2018 - Sistema de Registro de Preços**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, publicada no **DOM, no dia 27 de agosto de 2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação do processo e a empresa: **D. DIAS DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº: 15.519.376/0001-84, Endereço: Rua Espírito Santo nº 2016 – Novo Horizonte – Ourilândia do Norte. Representante legal: **DERLÉIA DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG/nº 4.969.794-PC/PA e CPF/MF nº 817.728.582-34, doravante denominado Promitente/fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para realinhar/reajustar o valor pactuado na **Ata de Registro de Preços nº 018/2018** assinado entre as partes em 24 de Agosto de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado no percentual de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento) o valor unitário do saldo do item 01 registrado, como se especifica abaixo:

1.0 - Fica alterado o valor unitário do saldo do item registrado (gás de cozinha), acrescentando o valor de R\$ 3,00 (três reais) (R\$ 87,50 + R\$ 3,00 = R\$ 90,50) ao valor registrado, como detalhado na tabela a seguir.

ITEM HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA D. DIAS DA SILVA EIRELI

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SALDO DO ITEM	VALOR UNIT REGISTRADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR UNIT REAJUSTADO	V. TOTAL DO SALDO REGISTRADO
1	GAS DE COZINHA – GÁS, liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT – (troca de botija vazia por cheia).	UNID.	1.600	R\$ 87,50	3,43%	R\$ 90,50	R\$ 144.800,00

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços sob aditamento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei, 8.666/93, este Instrumento será publicado no DOM – Diário Oficial do Município, em forma de extrato.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justo e contratado lido o presente e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam os efeitos devidos.

Ourilândia do Norte – Pará, aos 15 dias de Janeiro de 2019.

Marilene Gomes da Silva
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Contratante

D. DIAS DA SILVA EIRELI-ME
Cnpj nº: 15.519.376/0001-84
Promitente